

GP-RIM-0307/2026

Sorocaba, 17 de março de 2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0395/2026, de autoria do nobre vereador Henri José Arida e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre manutenção de árvore da Rua Manoel José da Fonseca, no Centro, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Manutenção e Paisagismo

OFÍCIO [INFORME SIGLA E NÚMERO, SE NECESSÁRIO]

Sorocaba, 12 de Março de 2026.

SERPO – DMPA Nº 673/2026.

Ref.: Requerimento 395/2026 – Ver. Henri José Arida.

Assunto: Informações sobre manutenção de árvore da Rua Manoel José da Fonseca - Bairro Centro.

Em atenção ao requerimento supracitado, seguem respostas dos questionamentos:

1 - A prefeitura pode realizar manutenção na árvore da Rua Manoel José da Fonseca, altura do nº 314 - Bairro Centro? Se sim, o que será feito e quando? Se não, por quê?

R = Vimos informar que será realizada uma vistoria no local para analisar a solicitação de poda. Assim, constatando a necessidade, a solicitação será inserida no cronograma de serviços da divisão, respeitando os critérios de prioridades da programação.

2 - Como devem proceder os munícipes para buscar direitos, se porventura vierem sofrer acidentes ou tiverem alguma espécie de prejuízo em decorrência de problemas com as referidas árvores?

R = Através de Processo Administrativo para ressarcimento dos danos causados.

Atenciosamente,

[NOME DO SIGNATÁRIO]

[Cargo do signatário]



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Celia de Souza Ferreira**, **Chefe de Divisão**, em 13/03/2026, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luis Dias Salinas**, **Gestor**, em 13/03/2026, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa**, **Secretário**, em 13/03/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520361** e o código CRC **6AD0E731**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00034287/2026-67

SEI nº 1520361